



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
 SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar  
 Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

**Plano de Trabalho - TED Nº 155/2023/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA**

Brasília, 28 de dezembro de 2023.

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

- 1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**
- 1.1.2. Nome da autoridade competente: **César Fernando Schiavon Aldrighi**
- 1.1.3. Número do CPF: **\*\*\*.920.200-\*\***
- 1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional do Incra no Estado do Amapá - SR(AP)**
- 1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 57/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República**

**1.2. UG SIAFI**

- 1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**
- 1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373039 – Superintendência Regional do Incra no Estado do Amapá - SR(AP).**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**2.1. Unidade Descentralizada e Responsável**

- 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **467 - UFMA - Fundação Universidade Federal do Maranhão**
- 2.1.2. Nome da autoridade competente: **Fernando Carvalho Silva**
- 2.1.3. Número do CPF: **\*\*\*.075.133-\*\***
- 2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **467 - UFMA - Fundação Universidade Federal do Maranhão**
- 2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto do 9 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 214/2023, seção 2, página 1 da Ministério da Educação**

**2.2. UG SIAFI**

- 2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154041 - Universidade Federal do Maranhão**
- 2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **154041 - Universidade Federal do Maranhão.**

**3. OBJETO:**

- 3.1. Formação, em nível de pós-graduação stricto sensu, através de turma especial do Mestrado Profissional em Comunicação da Universidade Federal do Maranhão - PPGCOMPro

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- 4.1. Meta principal: oferta de 15 vagas no curso de pós-graduação do Mestrado Profissional em Comunicação;
- 4.2. Seleção e formação acadêmica, mediante cumprimento de disciplinas obrigatórias e optativas, bem como científica, a partir do treinamento em métodos e práticas de pesquisa aplicada, de 15 discentes selecionados por edital específico;
- 4.3. Acompanhamento e suporte à execução de pesquisa aplicada, a partir de desenvolvimento de artefato científico orientado à solução de problemas reais identificados ao longo da primeira metade do curso, com a entrega final de dissertação e memorial descritivo do artefato desenvolvido;
- 4.4. Planejamento de Ações para Desenvolvimento de Turma Especial via Pronera.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

5.1. A revolução digital trouxe transformações profundas para o campo da comunicação no Brasil. O acesso à informação foi democratizado, mas com ele emergiram desafios como a disseminação de informações falsas e a polarização nas redes sociais. A comunicação local e regional, especialmente em regiões como Norte e Nordeste, é vital para representar vozes e histórias frequentemente marginalizadas no discurso nacional dominante. Contudo, muitas comunidades nas áreas rurais e remotas ainda têm acesso limitado a plataformas de comunicação modernas, seja devido à falta de infraestrutura, recursos ou formação.

5.2. Além disso, é fundamental observar que o Brasil, com suas múltiplas culturas e histórias, tem um rico conjunto de narrativas, muitas das quais permanecem inexploradas ou sub-representadas. Comunidades de áreas de reforma agrária e assentados possuem tradições, experiências e perspectivas únicas que, quando integradas ao panorama comunicacional, têm o poder de enriquecer o discurso nacional e contribuir para uma compreensão mais holística e inclusiva da identidade brasileira e o reconhecimento de direitos e prerrogativas cidadãs que deveriam alcançar a todos e todas.

5.3. O cenário educacional do estado do Maranhão, apresenta enormes desafios, mas também esforços contínuos para melhorar a qualidade da educação em todos os níveis. O presente projeto pretende colaborar com o avanço dessa questão, através da formação no estrato mais qualificado da formação acadêmica, no caso a pós-graduação stricto sensu, formando profissionais capazes não só de compreender mas também de planejar e implementar ações estratégicas de comunicação e informação, nas organizações de todos os portes, incluindo as do terceiro setor e comprometidas com os avanços sociais na região e no país como um todo.

5.4. A relevância de uma turma de Mestrado para assentados ou oriundos de áreas de reforma agrária reside na possibilidade de formação de um maior número de profissionais atualizados com as dinâmicas contemporâneas dos saberes comunicacionais (em permanente e acelerada mudança) e capazes de contribuir com sua organização de origem, por meio da pesquisa e do desenvolvimento de artefatos (produtos, processos, serviços, ferramentas,

conjuntos de recomendações), auxiliando, em uma perspectiva interdisciplinar, na consolidação e no avanço de suas diretrizes estratégicas que tenham interface com a área da Comunicação e afins, dentro da agenda e dos tópicos de interesse do PRONERA.

6. **SUBDESCENTRALIZAÇÃO:**

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

7. **FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. **CUSTOS INDIRETOS:**

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

( x ) Não

9. **CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO**

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Va
<b>Meta 1</b>	<b>Seleção e formação acadêmica, mediante cumprimento de disciplinas obrigatórias e optativas, bem como científica, a partir do treinamento em métodos e práticas de pesquisa aplicada, de 15 discentes selecionados por edital específico.</b>	<b>Vagas</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 2</b>
Etapa 1	Relatório de Conclusão dos respectivos créditos acadêmicos com Históricos por aluno gerado pelo SIGAA.	Relatório	15	19.589,07	29
Etapa 2	Publicação do Edital e Seleção por meio de comissão.	Edital	1	0,01	
Etapa 3	Assistência das disciplinas, seminários e demais atividades curriculares.	Assistência	1	0,01	
Etapa 4	Relatório parcial.	Relatório	1	0,01	
<b>Meta 2</b>	<b>Acompanhamento e suporte à execução de pesquisa aplicada, a partir de desenvolvimento de artefato científico orientado à solução de problemas reais identificados ao longo da primeira metade do curso, com a entrega final de dissertação e memorial descritivo do artefato desenvolvido.</b>	<b>Vagas</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>30</b>
Etapa 1	Relatório de Trabalhos de Conclusão de Curso com arquivos de Dissertações, Atas de Bancas de Conclusão e Históricos de Conclusão.	Relatório	15	20.069,07	30
Etapa 2	Relatório Final.	Relatório	1	0,01	
<b>Meta 3</b>	<b>Planejamento de Ações para Desenvolvimento de Turma Especial via Pronera</b>	<b>Vagas</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>7</b>
Produto	Relatório parcial.	Relatório	1	7.199,96	7

10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês/Ano	Valor
Dezembro/2023	R\$ 7.200,00
Março/2024	R\$ 293.836,05
Março/2025	R\$ 301.036,05

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
		2023	2024	2025
33.90.14 - Diárias - Pessoa Civil	(Não)	-	12.036,05	12.036,05
33.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	(Não)	-	105.000,00	105.000,00
33.90.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	(Não)	R\$ 7.200,00	176.800,00	184.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 7.200,00</b>	<b>R\$ 293.836,05</b>	<b>R\$ 301.036,05</b>

12. **PROPOSIÇÃO**

**Fernando Carvalho Silva**  
Reitor da Universidade Federal do Maranhão

13. **APROVAÇÃO**

**César Fernando Schiavon Aldrighi**  
Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi**, Presidente, em 28/12/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Carvalho Silva, Usuário Externo**, em 28/12/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18943845** e o código CRC **943270AB**.